**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 65 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais para a Casa São Rafael e para a S.O.S. Fraldas

Unidade: 02.06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade 02.06.01 –Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 230

Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Orçamentária: 02.01.00.04.122.0017.2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 86

Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Braz Andrade

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor das Subvenções para as entidades de Pouso Alegre que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade. Por atender diversas famílias carentes do município, estas entidades necessitam de mais recursos financeiros para dar continuidade ao belíssimo trabalho prestado.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Braz Andrade

VEREADOR